EMENDA IMPOSITIVA DE REMANEJAMENTO _____/2025

Ao Projeto de Lei 34/2025

Ementa: Insere, nos termos do Art. 87-A, da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária no Projeto de Lei 034/2025 - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

Adiciona-se:

Nº	Programação Orçamentária	Valor R$
01	**Secretaria de Saúde** Aquisição de camas para alojamentos médicos da UPA	5.000,00
02	**Secretaria de Saúde** Aquisição de ares-condicionados para climatização das recepções das unidades básicas de saúde	10.000,00
03	**Secretaria de Saúde** Custeio para a Casa Jorginho- atendimento TEA	20.000,00
04	**Secretaria de Saúde** Custeio para o Grupo contra o tabagismo	20.000,00
05	**Secretaria de Saúde** Insumos para o mamógrafo	10.500,00
06	**Secretaria de Saúde** Construção para a Unidade de Saúde da Família do bairro Rio Verde	30.000,00
07	**Secretaria de Saúde**	

	Insumos para a UPA 24hrs	20.000,00
08	**Secretaria de Saúde** Aquisição e implantação de sistema de informatização para a integração das unidades de saúde (prontuário eletrônico)	15.000,00
09	**Secretaria de Saúde** Insumos para suprir as necessidades de saúde bucal	15.000,00
10	**Secretaria de Saúde** Aquisição de lençóis para a UPA 24hrs e HMRFA	10.000,00
11	**Secretaria de desenvolvimento social** Custeio de curso de defesa pessoal para mulheres no Centro de Referência da Mulher	15.000,00
12	**Secretaria de desenvolvimento social** Instalação de uma brinquedoteca no Centro de Referência da Mulher	15.000,00
13	Grupo Teatral Epifania **Subvenção**	20.000,00
14	Comunidade Católica Divina Misericórdia **Subvenção**	50.000,00
15	Associação Beneficente e de Radiodifusão Comunitária do Pará **Subvenção**	5.000,00
16	Associação Socioesportiva Jiu-Jitsu Mudando Vidas **Subvenção**	11.000,00
17	Paróquia do bairro Santo Agostinho **Subvenção**	10.000,00
18	**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente (Obras e Instalações)** Viabilização de recursos necessários para a celebração de convênio com o governo do estado, objetivando promover a ampliação do alojamento do 24º BPM.	14.205,88
19	**Secretaria de Juventude** Programa Bolsa Universitária	15.000,00

VALOR TOTAL: R$ 310.705,88

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2026, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2026, em compatibilidade com as ações e diretrizes da LDO para o exercício financeiro de 2026.

Sala das Comissões, 01 de Dezembro de 2025.

EMANUEL SOUZA RAMOS:13220035485

Assinado de forma digital por EMANUEL SOUZA RAMOS:13220035485
Dados: 2025.12.01 19:54:22 -03'00'

Emanuel Souza Ramos
Vereado- PSD